

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

INFORMAÇÃO n.º 02/JC_EMP/2017

Assunto:	Reparação de Muros na Escola EB do Monte – Arpês Santa Cristina		
Data:	018/01/2017	de:	CHEFE DA DOM – Eng.º Jorge Teixeira
		Para:	VEREADOR – Eng.º Vtor Moreira

DISPACHO:

Apur.
10.1.2017



PARECER:

À consideração do Senhor Presidente
Para aprovação
20/1/2017
Vitor Moreira

INFORMAÇÃO:

De acordo com o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 19/12/2016, procederam os serviços à elaboração das peças de procedimento, nomeadamente o convite à apresentação de propostas e caderno de encargos, as quais se remetem para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 40 do CCP. O investimento encontra-se previsto e tem enquadramento na **ação 12/2017** com custo estimado de **4.278,45€ + IVA**, sendo o seu saldo suficiente para o presente encargo. O prazo da empreitada é de **30 dias**. Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõe-se o concurso da mesma através de **Ajuste Direto com consulta a várias entidades**
CPV: 45262510-9 Obras em pedra

Entidades a convidar:

- Pavimentações António Rodrigues da Silva e Filhos, Lda – NIF 505 729 296
- Sociedade de Construções Silveira da Rocha S.A. - NIF 510 279 201
- Murarte Construções, Lda. - NIF 506 795 152
- Construções António Henriques Fernandes Unipessoal, Lda – NIF 506 248 364

Não se encontrando as mesmas com o limite trienal ultrapassado de acordo com folha anexa.

Face ao exposto deixo o assunto à consideração superior.

Fafe, 18 de Janeiro de 2017

Jorge Teixeira – Chefe da DOM

Até ao DOM, não se encontra ultrapassado o limite trienal. art. 113.º do CCP.
J. Barba
26-01-2017
Ajuste - M. Henrique Fernandes
17.01.2017